

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2019

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCIENE DOS SANTOS ANTUNES

EDITAL

EDITAL Nº 02/2019 - CMDCA- OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BAHIA



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
do Território Bacia do Paramirim**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO/2019, EM RAZÃO DE DESPESA
ADMINISTRATIVA PARA TRANSPORTE DE
MAQUINÁRIO, CONFORME TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 024/2019 ENTRE O ESTADO DA BAHIA E
O CDS BÁCIA DO PARAMIRIM.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BÁCIA DO PARAMIRIM - CDS BÁCIA DO PARAMIRIM, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação Pública, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Caturama/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA e o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery de Santana, 197, centro Oliveira dos Brejinhos Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, CPF nº 673.985.298-72, RG nº 95500765 SSP/BA, doravante denominado **CONSORCIADO**, celebram o SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 010-219 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, conforme considerações legais e cláusulas adiante estipuladas:

Considerando o Termo de Cessão de uso nº 024/2019 firmado entre o Estado da Bahia e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim referente ao recebimento de máquinas pesadas;

Considerando que as máquinas foram recebidas na cidade de Salvador (BA) e faz-se necessário o transporte para o município de Caturama(BA), sede do CDS Bacia do Paramirim;

Considerando a decisão da Assembleia Geral, devidamente registrado em Ata, quanto ao rateio por igual das despesas do referido transporte;

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10

LANCADA



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Considerando que no tocante as despesas administrativas vinculadas a todos os entes consorciados, estes somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio, conforme Artigo 8º da Lei 11.107/05.

Resolvem pelo Primeiro Aditivo ao Contrato de Rateio do Exercício Financeiro de 2019, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

O objeto do presente instrumento é regulamentar as transferências financeiras do **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** para o custeio das despesas administrativas do **CONSÓRCIO**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL

O objeto deste Segundo Termo Aditivo de Contrato de Rateio do exercício financeiro do ano de 2019 é aditivar o custeio das despesas administrativas do **CONSÓRCIO**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, para inclusão do valor de R\$ 1.155,66 (mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para contratação de pessoa jurídica a fim de proceder o transporte de máquinas pesadas por trecho, saindo do Parque de exposição em Salvador/Ba com destino à cidade de Caturama/Ba, conforme Termo de Cessão de uso nº 024/2019 firmado entre o Estado da Bahia através da sua Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, pesca e Agricultura e o CDS Bacia do Paramirim

Parágrafo Único: As máquinas a serem transportadas são: 01(um) Trator pá carregadeira de pneus; 01(um) Trator escavadeira hidráulica; 01(um) rolo compactador vibratório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PARCELA e MÊS DE INCIDÊNCIA:

O Valor deste Termo Aditivo de Rateio é de R\$ 1.155,66 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), pago em única parcela que será acrescida ao valor da parcela do Contrato de Rateio do mês de junho de 2019.

Parágrafo único. Cabe ao município consorciado o devido empenho de acréscimo e somatório ao valor global do Contrato de Rateio exercício financeiro 2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATIVIDADE/PROJETO: 2021 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

ELEMENTO: 3371700000 - Rateio pela Part. em Consórcio Público

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

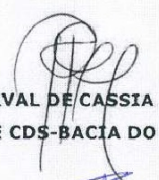
O presente termo aditivo decorre das disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, em especial, Artigo 8º da Lei 11.107/05, Contratos de Consórcio Público ratificado mediante Leis Municipais dos entes consorciados, estatuto do CDS Bacia do Paramirim, assim como, aprovação da Assembleia Geral do Consórcio.

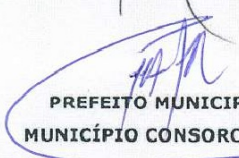
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal de Rateio 2019, firmado entre as partes.

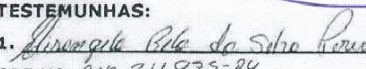
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONSÓRCIO e CONSORCIADO, e pelas testemunhas abaixo.

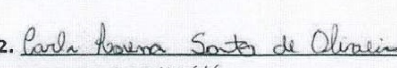
Caturama, 15 de maio de 2019.


ROBERVAL DE CASSIA MEIRA
PRESIDENTE CDS-BACIA DO PARAMIRIM


PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO CONSORCIADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº. 010 311 975-24

2. 
CPF Nº 02526141516

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama - Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCIENE DOS SANTOS ANTUNES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 147/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 231/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **LUCIENE DOS SANTOS ANTUNES**:

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2018 A 30/05/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019 e com registro no prontuário funcional da servidora.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos



EDITAL

EDITAL Nº 02/2019 - CMDCA- OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BAHIA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

EDITAL N.º 02/2019– CMDCA-OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BAHIA

**EDITAL DE RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE 2020/2024.**

Dispõe sobre a relação preliminar dos candidatos inscritos para processo eleitoral do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº. 09 de 18 de março de 2005 e alterações pela Lei nº 73 de 30 de Dezembro de 2016.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, a **Lista do Registro Preliminar das Candidaturas para o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Oliveira dos Brejinhos:**

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1. De acordo com o edital 001/2019 do CMDCA de Oliveira dos Brejinhos, o pré-candidato com registro deferido, será convocado para realização do teste escrito de conhecimentos conforme Artigo 22 do referido edital, conforme listagem abaixo.

1.2. Relação de pré-candidatos (as) deferidos (as):

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DA INSCRIÇÃO
1	BARBARA PEREIRA PORTELA NEIVA	25/04/2019



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

2	LUAN SANTANA DA SILVA	29/04/2019
3	HENRIQUE JADSON SOUZA CUNHA	29/04/2019
4	MATHEUS SOARES SOLIDONIO DE SOUSA	29/04/2019
5	ESTEFANE CASTRO BRITO DE MEDEIROS	06/05/2019
6	CLEIA GOMES DE ARAUJO SILVA	15/05/2019
7	AMANDA CRISTINA AMORIM GOMES	16/05/2019
8	JERUSA MARIA GOMES CAVALCANTE	17/05/2019
9	EDEVILDA SILVA DOS SANTOS MENDES	17/05/2019
10	REGINALDO LIMA DE SOUZA	20/05/2019
11	LÁZARO HENRIQUE DA SILVA BISPO SANTOS	22/05/2019
12	ELISANGELA DA SILVA SOARES	22/05/2019
13	PAULA RITA DE CASSIA CARDOSO	22/05/2019
14	DELMA APARECIDA BARBOSA CALDEIRA	23/05/2019
15	IVONE LEITE PORTELA	23/05/2019
16	SILMARIA ALVES MOREIRA	23/05/2019
17	GLAUCIA MARLENE LOPES DA SILVA SANTOS	23/05/2019
18	HELENITA DOS SANTOS ALMEIDA GOMES	24/05/2019
19	JOSILENE PORTELA DE ALMEIDA ARAUJO	24/05/2019
20	JANAINA SANTANA PEREIRA	24/05/2019
21	IGARA ORMOND DOS SANTOS	24/05/2019
22	NIVALDA DA COSTAMACIEL	24/05/2019
23	CAMILA DE BRITO OLIVEIRA	24/05/2019
24	JACIARA LEITE DE OLIVEIRA	24/05/2019
25	JURACY NEVES DE MIRANDA SOBRINHO	24/05/2019
26	ATHAIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO	24/05/2019
27	MARY TEREZINHA PEIXOTO FERNANDES SANTANA	03/06/2019

2. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

2.1 Da impugnação

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação dos candidatos inscritos acima relacionados, em petição devidamente fundamentada e protocolada no prazo de 10 de junho de 2019 a 17 de junho de 2019, endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral, para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Oliveira dos Brejinhos, na Travessa 07 de Setembro, das 08h00 às 1200 e das 14h00 às 17h00.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

Publique-se.

Oliveira dos Brejinhos, 07 de junho de 2019.

JOSIMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral